



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01

Proc. N° 1849/2024

INDICAÇÃO N°

1762/2024



IND

DESTAQUE

Dispõe sobre: "Implantação de uma unidade do CRAS dentro da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDPD) e CRETEA".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar uma unidade do CRAS dentro da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDPD) e CRETEA, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de agosto de 2024.


Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 27 de agosto, 2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-08-2024 11:00 002163 1/2

Justifico a presente propositura, visando facilitar o acesso dos pais e familiares que acompanham no atendimento na SDPD e no CRETEA, evitando o deslocamento até uma unidade mais próxima do CRAS onde o principal serviço é realizar o trabalho social com as famílias e acompanhamento social na perspectiva do fortalecimento de vínculos, promovendo o acesso a direitos e a melhoria de sua qualidade de vida.

11.2.6.11

